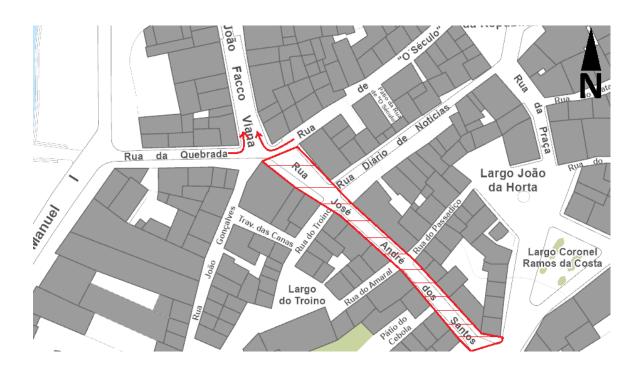


## **EDITAL N.º8/2025**

**PEDRO SÉRGIO MARTINS FERREIRA LAVRADO,** Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

## TORNA PÚBLICO que,

No âmbito da realização de obras particulares (Processo: LE/2022/18; Requerimento: LE/2025/244), estão previstos condicionamentos na circulação pedonal e no trânsito, com reserva de espaço na via pública e proibição de trânsito na Rua José André dos Santos, por períodos intermitentes não superiores a duas horas, do dia 29 de janeiro ao dia 28 de março de 2025, exceto no dia 28 de fevereiro e às sextas-feiras.



Nesse período, o trânsito proveniente da Rua de "O'Século" e da Rua da Quebrada fará a circulação via Rua João Facco Viana.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 29 de janeiro de 2025 O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado